**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 26/08/2011.
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# LEI Nº 3323

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar subvenção à **APMF – Escola Municipal João Paulo II – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar subvenção à **APMF - Escola Municipal João Paulo II – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, no valor de até R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de agosto de 2011.

**Sergio Luiz Stoklos**
**Prefeito Municipal**